

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº 373 DE 25/02/2011, DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) , QUE REGULAMENTA O SISTEMA ALTERNATIVO DE PONTO, EQUIPAMENTO MOLDÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, DISPENSA A NECESSIDADE DE SISTEMA IMPRESSOR DE COMPROVANTES DE MARCAÇÃO (TICKETS) , COM OPÇÃO E COMBINAÇÃO DE LEITORES E FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, COMO BIOMETRIA, CODIGO DE BARRAS, CARTÕES DE PROXIMIDADE RFID E SMART CARD CONTACTLESS OU DIGITAÇÃO DE SENHA, MODULO BIOMETRICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 15.000 DIGITAIS, INTERFACE COM TECLADO E DISPLAY, COM COMUNICAÇÃO TIPO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS, SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PEN DRIVE, SEGURO CONTRA FRAUDES, COM SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, COM GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET, ACESSO AO MENU E CONFIGURAÇÕES PROTEGIDO POR SENHA, NOBRECK PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, INTEGRADO COM OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE PONTO ELETRÔNICO DO MERCADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	1,00	2.078,00	2.078,00
				Total da Coleta:	2.078,00

Valor Total estimado da aquisição: 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais).

Justificativa : JUSTIFICA-SE AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO OBRIGATÓRIO, PARA REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Local de entrega: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Unidade Fiscalizadora: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina(MS), 11 de Julho de 2019